



Data de disponibilização: 9 de fevereiro de 2026

Edição nº 1531

Ministério Público se reúne, para desejar um feliz ano novo, além de expressar desejo de continuidade dos trabalhos que vêm sendo desempenhados pelo Órgão Colegiado. Determinou, por fim, o Presidente deste Conselho Superior do Ministério Público, a anotação dos elogios realizados nesta sessão na ficha funcional da servidora Maria Madalena Oliveira Simões Leão. Não havendo, portanto, mais matéria em pauta, bem como quem desejasse se manifestar, declarou encerrada a Primeira Reunião Extraordinária de 2026 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas – CSMP/AL e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público *ad hoc*, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDELZITO SANTOS ANDRADE  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas *ad hoc*

## Corregedoria Geral do Ministério Público

### Outros

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

AVISO 001/2026 – CGMP/AL

O Corregedor do Ministério Público do Estado de Alagoas, no termos do art. 16 da Lei Complementar nº 15/96 e art. 3º, I, do Regimento Interno e no acompanhamento das Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público AVISA, aos Membros do Ministério Público de Alagoas, as novas datas de remessa periódica dos relatórios funcionais a esta Corregedoria-Geral, conforme tabela a seguir:

| Relatório  | Prazo/Recebimento  | Membros do MP/AL   |
|--|--|--|
| 1-Relatório MENSAL de Interceptação Telefônica: Res. CNMP 36/2009                                    | Até o dia 10 do mês subsequente  | Membros que atuam na área criminal, exceto juizados especiais.   |
| 2-Relatório BIMESTRAL de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade: (Res. CNMP 321/2025) | 1º bimestre: até 15 de março (Anexo IV)<br>2º bimestre: até 15 de maio (Anexo IV)<br>3º bimestre: até 15 de julho (Anexo IV)<br>4º bimestre: até 15 de setembro (Anexo IV)<br>5º bimestre (Relatório anual): até 15 de novembro (Anexos I, II ou III)<br>6º bimestre: até 15 de janeiro (Anexo IV) | Membros que atuam na área de execução de medida socioeducativa (Capital).  |
| 3-Relatório SEMESTRAL de Acolhimento Institucional: Res. CNMP 293/2024                               | Relatório referente ao 1º semestre: até 15 de maio<br>Relatório referente ao 2º semestre: até 1º de dezembro   | Membros que atuam na área da infância e juventude.<br>As visitas relativas ao 1º semestre acontecerão entre fevereiro e abril.<br>As visitas relativas ao 2º semestre acontecerão entre setembro e |



Data de disponibilização: 9 de fevereiro de 2026

Edição nº 1531

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | novembro.   |
| 4-Relatório SEMESTRAL de Estabelecimentos Prisionais: Res. CNMP 277/2023   | Até o quinto dia útil do mês subsequente à visita. | Membros que atuam na área de execução penal, inclusive militar. As visitas referentes ao 1º período acontecerão entre os meses de janeiro e abril. As visitas referentes ao 2º período acontecerão entre os meses de julho e outubro. |
| 5-Relatório ANUAL de Medidas socioeducativas em meio aberto: Res. CNMP 204/2019  | Até o dia 15 de julho                              | Membros que atuam na área de execução de medida socioeducativa em meio aberto   |
| 6-Relatório SEMESTRAL de Delegacias Estaduais, Unidades de Medicina Legal e Unidades de Perícia Criminal: Res. CNMP 279/2023 | Até o quinto dia útil do mês subsequente à visita. | Membros que atuam no controle externo da atividade policial. As visitas referentes ao 1º período acontecerão entre os meses de janeiro e abril. As visitas referentes ao 2º período acontecerão entre os meses de julho e outubro.    |
| 7-Relatório SEMESTRAL de Estabelecimentos Militares: Res. CNMP 279/2023  | Até o quinto dia útil do mês subsequente à visita. | Membros que atuam no controle externo da atividade policial. As visitas referentes ao 1º período acontecerão entre os meses de janeiro e abril. As visitas referentes ao 2º período acontecerão entre os meses de julho e outubro.    |
| 8-Informação ANUAL do Exercício de Magistério: Res. CNMP 73/2011   | Até o dia 30 de Abril                              | Membros que exercem o Magistério  |
| 9-Informação PERIÓDICA de residência na Comarca: Res. CNMP 26/2007   | Atualização conforme movimentação na carreira      | Membros que foram movimentados na carreira.   |
| 9-Cadastro de Membros – Res. CNMP 78/2011  | Atualização Diária                                 | Membros que solicitam atualização de seu assentamento funcional – ATENA.  |
| 10-Relatório ANUAL das Instituições de longa permanência: Res. CNMP 154/2016   | Até o dia 15 do mês subsequente à inspeção         | Membros que atuam na defesa dos direitos dos idosos.  |

Os referidos formulários são de responsabilidade do Promotor de Justiça que tenha atuado no órgão de execução no mês correspondente ao envio dos dados, ou seja, quando o Órgão Ministerial sair de licença, gozo de férias, for promovido ou removido, deverá confeccionar os relatórios até a data anterior ao afastamento, dando conhecimento deste, ao Órgão Ministerial que o suceder para a compilação e remessa dos dados.

Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2026.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Corregedor-Geral

\* Republicado

## Promotorias de Justiça

### Portarias